



RESOLUÇÃO Nº 023/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos de 073/2009 e 074/2009 - CONSEPE;

CONSIDERANDO que o Sr. Rogério do Nascimento Carvalho comprovou pelos mecanismos legais a não conclusão do curso no período estipulado pela Resolução 003/2008 – CEG, por motivo de doença;

CONSIDERANDO que o Sr. Dayvison Rocha Manaças não cumpriu o período estabelecido na Resolução nº 003/2008 – CEG;

CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores e a decisão do plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REVERTER a jubilação do Sr. **ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARVALHO**, por um período letivo, para realizar a defesa de sua monografia.

II. INDEFERIR o pedido de reversão de jubilação do Sr. **DAYVISON ROCHA MANAÇAS**.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2009.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente